

## DECRETO Nº 000140/18 de 1 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 204.970,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.200,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	11.400,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.500,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	31.900,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.300,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19.670,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	18.510,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.300,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.062-3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições	3.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	25.870,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.670,00
08.01.04.122.0133.2.222-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
08.01.04.122.0133.2.222-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
08.01.04.122.0133.2.199-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	695,00
08.01.04.122.0133.1.010-4.5.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e materiais permanentes	27.400,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.705,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0177.1.148-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.03.08.243.0177.1.148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
09.03.08.243.0177.1.148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.1.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.062-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	4.000,00
09.01.08.122.0008.1.122-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
Superávit financeiro	109.220,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2018

PUBLICADO NO MURAL  
de 01/11/18 a 01/12/18

  
Luiz Carlos Wagner  
Matricula 988  
Secretário da Administração e Fazenda  
Dilermando de Aguiar - RS



Prefeito Municipal